



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº **099/GV/ALB/2025**

Nova Mamoré, 04 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

JORGE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC)

Nova Mamoré – RO

Assunto: Solicitação de implantação do Projeto Jovem Aprendiz no ano de 2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar que seja estudada e viabilizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantação do Projeto Jovem Aprendiz a partir do ano de 2026, iniciativa que tem como finalidade promover a inclusão social, o desenvolvimento profissional e a criação de novas oportunidades para os jovens beneficiários da rede socioassistencial de nosso município.

A implantação do programa em 2026 permitirá melhor planejamento orçamentário e administrativo, garantindo que os jovens tenham acesso à formação teórica, experiência prática e incentivo ao protagonismo juvenil, fortalecendo o futuro de nossas famílias.

Considerando os impactos positivos que a iniciativa pode gerar, solicito especial atenção a este pedido, colocando este gabinete à disposição para diálogo e apoio no que for necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ DO SINDICATO – PT

Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	099	04/12/2025

ID:	270626	Processo	Documento
CRC:	95F08687		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	04/12/2025 11:49:13	Finalização:	04/12/2025 11:52:53

MD5:	73E3D5C59BBE4509E524265C248F9FDC
SHA256:	ED88A0EA0A0BFD0799910E5863DBEC1EE0401DD6A1869E25EBF5645A6E540DBC

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 099. Solicitação de implantação do Projeto Jovem Aprendiz no ano de 2026

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	04/12/2025 11:52:21
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	04/12/2025 11:52:11
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	04/12/2025 11:53:03
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 270626 e o CRC 95F08687.